



Poder Judiciário
Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça
COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DO I MUTIRÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO-DPVAT

Recife, 30 de setembro de 2010.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/ 2010 - CJE

Exmo (a) Juiz(a):

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos informar que, através da Portaria n. 75, de 08/09/2010, foi instituída Comissão Especial destinada a planejar, organizar e promover o "I Mutirão do Seguro Obrigatório - DPVAT", no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis de Pernambuco.

Em tratativas com a Seguradora Líder, ficou estipulado que o Mutirão ocorrerá no período de 08/11/10 a 11/11/10, das 08h30 às 18h30, no Hall do Fórum Rodolfo Aureliano, sendo enviada lista com processos para conferência pela Coordenadoria Geral dos Juizados, a fim de quantificar o número de feitos contemplados por cada juizado.

Assim, enviamos a lista de processos em trâmite nesta unidade que deverão ser remetidos à Coordenadoria Geral dos Juizados para que se proceda à intimação da parte autora e seu advogado.

Segue, também, modelo-padrão de despacho de remessa a ser assinado pelo juiz da unidade, devendo a secretaria emitir certidão de remessa com a devida movimentação no sistema, sem cancelamento da audiência porventura agendada, eis que, inexistindo acordo, o processo voltará à pauta normal.

Tendo em conta a urgência e necessidade de intimação postal, impõe-se que os processos sejam remetidos até o dia 06/10/10, impreterivelmente, podendo ser feita em data anterior mediante contato prévio.

Sem mais, solicitamos o costumeiro apoio de Vossas Excelências e dos servidores destes juizados para que possamos lograr êxito no I Mutirão, pioneiro no Estado, e que, certamente, trará redução do acervo e da taxa de congestionamento, além de proporcionar importante benefício aos jurisdicionados.

Atenciosamente,

Juiz Jorge Américo Pereira de Lira
Presidente da Comissão Especial

Juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula
Coordenadora Geral dos Juizados

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 1º, 2º, 3º, 4º das Relações de Consumo, Juizado Cível do Idoso e 1º Juizados Cíveis de Olinda, Paulista e Jaboatão dos Guararapes.